



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**PORTARIA GR Nº 1.153, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.**

Dispõe sobre o estabelecimento de ponto facultativo e funcionamento dos setores desta Universidade durante as festividades de fim de ano.

**O VICE-REITOR *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 258, de 27 de março de 2013, publicada no DOU de 28 de março de 2013, do Ministério da Educação e considerando o Ofício-circular SEI Nº 173/2015, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

**RESOLVE:**

Art.1º Estabelecer recesso acadêmico-administrativo nos dias 24 e 31 de dezembro de 2015, no âmbito desta Universidade, em virtude das festividades de fim de ano.

Art. 2º Orientar o funcionamento dos setores desta Universidade, de forma que os servidores se revezem nas duas semanas que antecedem as festas de final de ano, sendo a primeira de 21 a 25 de dezembro de 2015 e a segunda de 28 de dezembro de 2015 a 1º de janeiro de 2016, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

Art. 3º A compensação das horas se dará até o dia 31 de março de 2016.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Aristeu Rosendo Pontes Lima**  
Vice-Reitor